



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 2522/2015

(do Deputado JUAREZÃO)

L I D O

Em, 16/10/15

§ 19335

Assessoria de Plenário

Sugere providências da Secretaria de Educação do Distrito Federal para as melhorias que especifica no Centro de Ensino Fundamental 03, da Região Administrativa de Brazlândia.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos providências da Secretaria de Educação no sentido de proceder além da reforma geral no Centro de Ensino Fundamental 03, da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, das seguintes obras:

- Ampliação da área da escola;
- Construção da quadra de esportes, haja vista que é a única escola da cidade que não tem.

JUSTIFICAÇÃO

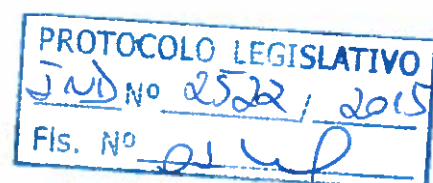
Apresento a presente proposição para a apreciação desta Casa, para a qual peço o apoio, como o resultado das reivindicações da comunidade, após vistoria *in loco* naquele estabelecimento educacional, onde foi constatada a necessidade urgente da presença da máquina estatal.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PRTB

IPL



AP. ED. 15/07/2015 16:54